



**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR
CANDIDATO APROVADO NO CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA
(Edital PROPEG Nº 27/2025)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva **CONVOCA** o candidato aprovado e classificado abaixo para realizar a matrícula **institucional** e **curricular**, conforme orientações a seguir:

- MADSON HUILBER DA SILVA MORAES

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para realização da **matrícula institucional**, o candidato deve enviar para o e-mail matricula@ufac.br, no período de **12 a 13 de março de 2025**, a seguinte documentação:

a) Documento Oficial de Identidade com foto (São aceitos como documentos oficiais de identidade: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

b) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação e diploma de Conclusão de Curso de Mestrado, que poderão ser substituídos por: 1) Certidão de Conclusão de Curso emitida pelo setor responsável em cada Instituição e 2) Declaração, emitida pelo Programa de pós-graduação, atestando o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do título de Mestre e que aguarda a emissão do diploma;

c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;

d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);

e) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);

f) Comprovante de Residência;

g) Requerimento de Matrícula Institucional (**Anexo VIII** do Edital Propeg nº 27/2024);

h) Termo de responsabilidade (**Anexo IX** do Edital Propeg nº 27/2024);

i) Declaração que não possui vínculo empregatício (**Anexo V** do Edital Propeg nº 27/2024) - para candidato que não possui vínculo empregatício;

j) Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (**Anexo VI** do Edital Propeg nº 27/2024), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

k) Termo de compromisso de dedicação ao Curso de Doutorado (**Anexo IV** do Edital Propeg nº 27/2024).

A NÃO APRESENTAÇÃO DE UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPLICARÁ NA PERDA DA VAGA.



MATRÍCULA CURRICULAR

Será realizada no dia **12 março de 2025**. As instruções serão repassadas posteriormente, via e-mail.

Rio Branco-AC, 10 de março de 2025.

SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS

Presidente da Comissão de Seleção

Portaria Nº 2.802, de 02/09/2024